

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente:

1. Por que até o presente momento, não foi realizada a instalação de placas indicativas de proibição de trânsito de caminhões na área urbana de Campo Mourão?
2. Houve algum impedimento técnico, logístico ou orçamentário para a implementação dessas sinalizações?
3. Quais medidas estão sendo planejadas ou adotadas pela Administração para resolver essa situação?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se faz necessário em razão do trânsito frequente de caminhões em vias urbanas, o que acarreta diversos problemas para o Município. Dentre os principais:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

- Danos à malha asfáltica, que não foi projetada para suportar o peso de veículos de grande porte, gerando custos extras com manutenção viária;
- Incidentes recorrentes com rompimento de fiação aérea, especialmente causados por caminhões tipo baú, o que compromete a segurança pública e o fornecimento de serviços essenciais como energia e internet.

Tais situações reforçam a urgente necessidade de implantação da devida sinalização e de uma fiscalização mais rigorosa, a fim de garantir a preservação do patrimônio público e a segurança da população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.ipm.com.br/paa481146c46cg9>.

